



DECRETO Nº 03307/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.801,20 (três mil oitocentos e um reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64		100	499,12
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	89,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	211,78
339030 - Material de Consumo	756	FUNPAC	100	132,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
339030 - Material de Consumo	764	FUNTUR	100	2.869,30
TOTAL DE CRÉDITOS				3.801,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	499,12
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	89,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463		100	24,78
02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	465		100	319,00
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	500		100	2.869,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.801,20
TOTAL DE RECURSOS				3.801,20



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03307, de 08 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de fevereiro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL